



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

ATA DA SESSÃO **ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO OCORRIDA NO DIA **VINTE E TRÊS DE ABRIL** DE DOIS MIL E QUINZE, ÀS NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS, NA SALA DAS SESSÕES, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SEDE DA REITORIA, NO **CAMPUS UNIVERSITÁRIO “ALAOR DE QUEIROZ ARAÚJO”**, SOB A PRESIDÊNCIA DA SENHORA VICE-REITORA, PROFESSORA ETHEL LEONOR NOIA MACIEL, E COM A PRESENÇA DOS SENHORES CONSELHEIROS: DENIZAR LEAL, DONATO OLIVEIRA, EDNALVA GUTIERREZ RODRIGUES, EDSON DE PAULA FERREIRA, ERNESTO FREDERICO HARTMANN SOBRINHO, ETERELDES GONÇALVES JUNIOR, EDUARDO DE SÁ MENDONÇA HELDER MAUAD, JAIR CARLOS CHECON DE FREITAS, JAQUELINE CAROLINO, EDUARDO DE SÁ MENDONÇA, JOSÉ LUÍS PASSAMAI JUNIOR, JOSEMAR MACHADO DE OLIVEIRA, MARCOS DA CUNHA TEIXEIRA, MARIA REGINA RODRIGUES, RODRIGO LUIZ VANCINI, ROSEMEIRE DOS SANTOS BRITO, NEYVAL COSTA REIS JUNIOR, ROBERTO SARCINELLI (REPRESENTANDO A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, PROFESSORA ANGÉLICA ESPINOSA BARBOSA MIRANDA), ALLINE GOMES GARCIA, GUILHERME ALVES BARBOSA COGO, HUDSON LUPES RIBEIRO DE SOUZA, JÉSSICA CRISTINA SILVA DELCARRO, SAULO FELÍCIO SALES. **AUSENTES, COM JUSTIFICATIVA**, O MAGNÍFICO REITOR, PROFESSOR REINALDO CENTODUCATTE. **AUSENTES**, OS SENHORES CONSELHEIROS: JOSÉ ANDRÉ LOURENÇO, ANTÔNIO CARLOS MORAES, RODRIGO RIBEIRO RODRIGUES, TEMÍSTOCLES DE SOUSA LUZ, MARIA AUXILIADORA DE CARVALHO CORASSA, GABRIELA OLIVEIRA GAMA, VALTEIR ANTONIO PIMENTEL E ELAINE SILVA CHAVES. ESTEVE PRESENTE SEM DIREITO A VOTO A CONSELHEIRA CAROLINY BATISTA MASSARIOL, SUPLENTE DO CONSELHEIRO GUILHERME ALVES BARBOSA COGO

Havendo número legal, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão. **01. APRECIÇÃO DE ATAS:** Foi apreciada e aprovada, por unanimidade, a Ata da Sessão Ordinária ocorrida no dia 10 de março de 2015. **02. COMUNICAÇÃO:** O Conselheiro Saulo Felício Sales, com a palavra, informa ser importante tornar as sessões públicas, sendo essas transmitidas ao vivo e com participação de platéia, para levar o que de fato ocorreu dentro da Plenária, para que as informações



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

tratadas em sessão não sejam distorcidas. Pede, novamente, que as sessões sejam transmitidas ao vivo, visto que estamos no ano de 2015 e ainda não há essa transmissão por parte da universidade. A Senhora Presidenta, com a palavra, informa que isso já está sendo providenciado, que provavelmente no próximo mês haverá transmissão das sessões, para dar mais transparência aos conselhos. Intera que os equipamentos necessários para transmissão já foram comprados, e estão sob a responsabilidade do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), que está trabalhando no processo. O Conselheiro Marcos da Cunha Teixeira, com a palavra, solicita que nesse investimento seja pensado em começar a utilizar-se das videoconferências para contemplar a participação dos conselheiros do interior, e que os campi de São Mateus e Alegre sejam contemplados com as transmissões das sessões. A Senhora Presidenta, com a palavra, afirma que qualquer pessoa cadastrada poderá ter acesso a transmissão, independente da localização. E diz que a vídeo-conferência é uma boa idéia. A Conselheira Jéssica Cristina Silva Delcarro, com a palavra, questiona se foram comprados equipamentos para todos os conselhos. A Senhora Presidenta, com a palavra, informa que o investimento foi feito apenas para os conselhos superiores, que os conselhos departamentais não foram contemplados. A Conselheira Jéssica Cristina Silva Delcarro, com a palavra, informa ser importante que os demais conselhos da universidade também sejam contemplados para maior transparência das decisões da universidade. A Senhora Presidenta, com a palavra, diz ser uma boa ideia, porém, como o investimento para compra e instalação desses equipamentos é alto, a mesma acredita ser importante analisar se será bem aceito pela comunidade acadêmica, e percebendo-se a participação via web da Universidade, que essa tecnologia seja ampliada para os demais conselhos. **03.**

**EXPEDIENTE:** O Conselheiro Edson de Paula Ferreira, com a palavra, fez a leitura do seguinte pedido de inclusão, a saber, in verbis: *“EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO. Senhor Presidente, Solicito a Vossa Magnificência INCLUSÃO em pauta na Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do dia 23 de abril de 2015 dos seguintes processos: 01. PROCESSO Nº 22.189/2014-16 – CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO (CEUNES) – Abertura de Concurso Público.Parecer da Comissão de Política Docente. 02. PROCESSO Nº 334/2015-99 – CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE) – Abertura de Concurso Público.Parecer da Comissão de Política Docente. 03. PROCESSO Nº 11.176/2012-50 – DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA/CCE – Solicitação de reconsideração da Decisão nº. 01/2015 do CEPE.Parecer da Comissão de Política Docente. Sala das Sessões, 23 de abril de 2014. Edson de Paula Ferreira.Comissão de Política Docente. Presidente”.* O Conselheiro Ernesto Frederico Hartmann Sobrinho, com a palavra, fez a leitura do seguinte pedido de inclusão, a saber, in verbis: *“EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO. Senhor Presidente,Solicito a Vossa Magnificência INCLUSÃO em pauta na Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do dia 23 de abril de 2015 dos seguintes processos: 01. PROCESSO Nº 4.085/2015-19 – COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS SURGIDAS – Conteúdo programático específico e as respectivas bibliografias para a realização do Processo Seletivo de Vagas Surgidas (PSVS/2015). Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão. 02. PROCESSO Nº 1.856/2015-16 – CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE) – Proposta de institucionalização do Núcleo de Educação de Jovens e Adultos (NEJA) do Centro de Educação desta Universidade.Parecer da Comissão de*



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

*Ensino de Graduação e Extensão. Sala das Sessões, 23 de abril de 2015. Ernesto Frederico Hartmann Sobrinho. Comissão de Ensino de Graduação e Extensão. Presidente.*”. O Conselheiro Jair Carlos Checon de Freitas, com a palavra, fez a leitura do seguinte pedido de inclusão, a saber, in verbis: “*EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO. Senhor Presidente, Solicito a Vossa Magnificência INCLUSÃO em pauta na Sessão Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do dia 23 de abril de 2015 dos seguintes processos: 01. PROCESSO Nº. 17.597/2014-56 – JOÃO MARCO CARDOSO DA SILVA – Reconhecimento do título de Mestre. Parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação. 02. PROCESSO Nº. 21.052/2014-44 – NADIA MICHELIN CAUZ DE SOUZA – Reconhecimento do título de Mestre. Parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação. Sala das Sessões, 23 de abril de 2015. Jair Carlos Checon de Freitas. Comissão de Pesquisa e Pós-graduação. Presidente.*”. Em discussão, em votação, os pedidos de inclusão foram aprovados por unanimidade. O Conselheiro Ernesto Frederico Hartmann Sobrinho, com a palavra, solicitou inversão de pauta, pedindo para que o PROCESSO Nº 4.085/2015-19 – COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS SURGIDAS – Conteúdo programático específico e as respectivas bibliografias para a realização do Processo Seletivo de Vagas Surgidas (PSVS/2015). Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, seja analisado primeiramente, visto sua emergência. O Conselheiro Saulo Felício Sales, com a palavra, solicitou que o PROTOCOLADO Nº 705.178/2015-56 – RAUL RODRIGUES LEITE – Solicitação de nova correção da prova final da disciplina “Cálculo III”. Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, seja analisado logo depois, pois o aluno precisa fazer a prova novamente. O Conselheiro Rodrigo Luiz Vancini, com a palavra, solicita que o PROTOCOLADO Nº 707.286/2015-63 – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PRPPG) – Contração de professores visitantes no exercício de 2015, seja analisado como terceiro ponto de pauta. A Senhora Presidenta, com a palavra, após a solicitação do conselheiro Marcos da Cunha Teixeira, propõe incluir como quarto ponto de pauta as inclusões solicitada pelo Conselheiro Edson de Paula Ferreira. Após essas inversões, a pauta segue normalmente. Em discussão, em votação, as alterações foram aprovado por unanimidade. Não houve pedidos de exclusão. **04. ORDEM DO DIA: 04.01. PROCESSO Nº 4.085/2015-19 – COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS SURGIDAS** – Conteúdo programático específico e as respectivas bibliografias para a realização do Processo Seletivo de Vagas Surgidas (PSVS/2015). O Conselheiro Ernesto Frederico Hartmann Sobrinho, com a palavra, fez a leitura do seu Parecer e do Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, favoráveis ao Conteúdo programático específico e as respectivas bibliografias para a realização do Processo Seletivo de Vagas Surgidas (PSVS/2015). Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO VINTE E SEIS BARRA DOIS MIL E QUINZE. 04.02. PROTOCOLADO Nº 705.178/2015-56 – RAUL RODRIGUES LEITE** – Solicitação de nova correção da prova final da disciplina “Cálculo III”. O Conselheiro Saulo Felício Sales, com a palavra, fez a leitura do seu Parecer e do Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, contrários à solicitação em questão. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E CINCO BARRA DOIS MIL E QUINZE. 04.03. PROTOCOLADO Nº 707.286/2015-63 – PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PRPPG)** – Contração de professores visitantes no exercício



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

de 2015. O Conselheiro Etereldes Gonçalves Junior, com a palavra, fez a leitura do seu Parecer e do Parecer da Comissão de Política Docente, favoráveis à homologação, porém recomenda a adequação da Resolução. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO VINTE E SETE BARRA DOIS MIL E QUINZE. 04.04. PROCESSO Nº 22.189/2014-16 – CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO (CEUNES) –** Abertura de Concurso Público. O Conselheiro Edson de Paula Ferreira, com a palavra, fez a leitura do seu Parecer e do Parecer da Comissão de Política Docente, favoráveis à abertura de concurso público. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E SEIS BARRA DOIS MIL E QUINZE. 04.05. PROCESSO Nº 334 / 2015 - 99 – CENTRO DE EDUCAÇÃO (CE) –** Abertura de Concurso Público. O Conselheiro Edson de Paula Ferreira, com a palavra, fez a leitura do seu Parecer e do Parecer da Comissão de Política Docente, favoráveis à abertura de concurso público. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E SETE BARRA DOIS MIL E QUINZE. 04.06. PROCESSO Nº 11.176/2012-50 – DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA/CCE –** Solicitação de reconsideração da Decisão nº. 01/2015 do CEPE. O Conselheiro Marcos da Cunha Teixeira, com a palavra, solicita aos conselheiros o ingresso de dois docentes do CEUNES, pertencentes ao Departamento de Educação, e também uma servidora do DGP, para esclarecer algumas questões. O Conselheiro Edson de Paula Ferreira, com a palavra, expõe que na Comissão de Política Docente o processo chegou numa época de transição, onde havia poucas pessoas, chegou a ser discutido, porém por haver um quantitativo baixo de conselheiros na comissão não foi possível tomar uma decisão. Todavia o processo chegou a ser analisado, pela Comissão de Política Docente, no dia anterior a essa sessão, onde decidiu-se que a única coisa viável a ser feita no processo não era fazer uma análise de mérito, novamente, mas sim colocar argumentos com relação a viabilidade/necessidade de se fazer um estudo para questão da reconsideração. O conselheiro acrescenta, que da forma que o processo está argumentado, não há fatos novos que justifiquem o pedido de reconsideração, acredita que, aparentemente os servidores de São Mateus expuseram suas idéias e mostraram se sentir prejudicados. Embora esses servidores aleguem que um dos motivos dos fatos novos é o não contraditório, o Conselheiro argumenta que quando o conselho decidiu, em março de 2014, passar provisoriamente as vagas para o Departamento de Matemática o CEUNES deveria ter tomado alguma atitude, e não a fez. Com relação ao processo em si, depois que o processo saiu do Conselho Universitário, o mesmo ficou dois meses e meio no Centro Universitário Norte do Espírito Santo, e não foi exposto nenhum argumento. O Conselheiro comenta que o os Servidores do CEUNES argumentam que o processo ficou parado, por ser período de férias. A Senhora Presidenta, com a palavra, informa como têm sido feitas as sessões que tem presença de advogados, ou pessoas que querem argumentar perante a plenária, a mesma informa que é feita uma votação no conselho, limitando o tempo, que geralmente é de cinco minutos. Explicita que a participação de pessoas externas na Sessão ocorre após a leitura do parecer. O Conselheiro Edson de Paula Ferreira, com a palavra, expõe que não sabe o que pode ser feito com o processo, pois se os Servidores do CEUNES acreditam que não se fundamentou adequadamente a argumentação no processo atual, haveria possibilidade do Conselheiro Marcos da Cunha Teixeira, solicitar pedido de vista, ou que o Conselho ordenasse o Centro Universitário Norte do Espírito Santo, com prazo definido, que instrumentasse





## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

melhor o processo. E a partir dessa nova argumentação a Comissão poderia analisar melhor o processo, visto que, no momento não há como fazer uma reconsideração por falta de fatos novos relevantes. O Conselheiro Etereldes Gonçalves Junior, com a palavra, esclarece que o processo é de 2012, sendo a alegação de falta de Contraditório infundada, visto que já houve uma decisão há um ano, que remeteu provisoriamente as vagas ao DEMAT, e não fez naquela ocasião permanentemente em respeito ao Conselho Universitário, declarado em sessão, após um ano que a decisão foi tomada, não houve nenhuma argumentação do centro ou do Departamento no processo. O Conselheiro lembra, novamente, que o processo ficou dois meses parado no CEUNES, e defende que a retirada de pauta para enviar, novamente, para o Centro Universitário Norte do Espírito Santo é inviável, pois já foi dada oportunidade para o CEUNES se defender e essa não foi aproveitada. O Conselheiro acredita que, se isso acontecer, irá abrir um precedente de retrabalho para o conselho, e ainda gerar uma nova discussão, visto que há novos conselheiros e o que foi argumentado há três anos foi perdido. O Conselheiro questiona se esse precedente será aberto para todos os processos tratados em sessão. O Conselheiro Marcos da Cunha Teixeira, com a palavra, informa que tem conhecimento sobre o olhar institucional dos conselheiros, em relação ao CEUNES, porém o conselheiro informa que os cargos administrativos se sucedem. O conselheiro diz concordar com o conselheiro Etereldes, que o Centro deveria ter se posicionado melhor nesse processo, porém não foi feito. O conselheiro diz estar há pouco tempo no CEUNES, assim como a administração atual. O processo, segundo o conselheiro, “caiu como uma bomba”, porém o que está sendo discutido é muito importante, é o que se tem de mais caro para uma unidade acadêmica, que é a perda de vagas do banco de equivalência, não podendo ser tratado de forma simples. O Conselheiro continua informando que a decisão tomada - baseada nos autos do processo - na opinião dos servidores do CEUNES, não está completa. Para o conselheiro, não pode-se tomar uma decisão colocando em dúvida se o departamento tem ou não demanda. O conselheiro informa que o pedido de reconsideração feito pelo CEUNES, tem mérito sim e precisa ser analisado com calma. E informa que no processo há diversas vezes o mesmo despacho do DGP, dizendo que não há mérito no pedido do DEMAT e diz que o que sobra no processo é uma disputa de competência entre o CEPE e o Conselho Universitário, pois o DGP prova que as vagas foram pagas, mas o Conselheiro informa que o questionamento não é esse, se o DEMAT tem ou não direito a vagas, mas sim para defender as duas vagas pertencentes ao CEUNES. Acredita que se o DEMAT tem direito às vagas, diz que é necessário que se faça justiça. O conselheiro diz que a discussão de competência entre os conselhos, que é um dos pedidos do conselho, não foi julgado pelo CEPE na última decisão. O mesmo informa que não há um argumento pedindo uma mudança na resolução nº 16/2006 – CEPE que fere a competência e apenas decide pelas vagas. O Conselheiro Etereldes Gonçalves Junior, com a palavra, pede para que seja discutido o mérito do recurso, e após o mérito do processo, se necessário. O Conselheiro Donato Oliveira, com a palavra, propõe que seja seguida a ideia do conselheiro Edson de Paula Ferreira, de enviar o processo para o CEUNES, para que seja formulado o recurso da Decisão, com um prazo pré-formulado para ser analisado na próxima sessão. O Conselheiro Edson de Paula Ferreira, com a palavra, diz que o processo deve retornar, porém deseja um tempo maior para a análise do relator, sendo esse isento. E continua expondo sua posição, defendendo que todo organismo é técnico, mas também é político, dizer que a



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

UFES não é um organismo político, seria cometer uma falácia. O Conselheiro continua, dizendo que pelo ponto de vista técnico, com os elementos que possui, o mesmo seria contra o pedido de reconsideração. Porém há um centro inteiro, dizendo “estamos sendo perseguidos”, diante de um fato político desses, é necessário considerá-lo. O Conselheiro Edson de Paula Ferreira continua dizendo concordar com o Conselheiro Etereldes Gonçalves Junior, no fato de não haver necessidade de levar tudo à exaustão. O fato de criar precedentes é um fato técnico, isso normalmente é criado em momentos políticos onde há uma pressão maior. Por isso o conselheiro defende a retirada de pauta e o encaminhamento para o CEUNES. O Conselheiro Etereldes Gonçalves Junior, com a palavra, informa que cita um ponto importante destacado pelo Conselheiro Edson de Paula Ferreira sobre o fator político, e diz que a UFES é uma universidade política, bem como há um fator político “gigantesco” envolvendo essas vagas, pois foram removidas indevidamente ao CEUNES, curiosamente para remoção do professor Renato Pirola, à época diretor do CEUNES, sendo um agente político importante daqui da universidade, por isso que ele foi para lá nesse vaga, de maneira irregular, deixando claro isso. O conselheiro diz entender o sentimento de perda dos agentes que agora estão lá, mas diz ser importante que os servidores antigos do CEUNES sejam questionados em quais circunstâncias chegaram essas vagas, qual era o sentimento de quem estava lá, quando essas vagas chegaram. E informa que à época ele mesmo estava no CEUNES, e o sentimento quanto a essas vagas era de dúvida em relação ao envio das vagas para um departamento específico. Diz que quando receberam as vagas, ninguém tinha conhecimento de onde elas tinham vindo. O Conselheiro especifica ainda mais o fator político, informando quais foram os docentes enviados para o CEUNES, por conta das vagas. São eles: Professor Renato Pirola, à época diretor do CEUNES; Professor Jocitiel Dias da Silva, que foi para ser chefe do Departamento de Matemática do CEUNES, criado sem uma disciplina para oferecer por um ano e meio; e o Professor Manoel Aranha, que saiu do departamento de Desportos, do qual o Pró-reitor de Administração era o professor Amarílio Ferreira Neto, que coincidentemente era do CEFD, e o professor Manoel Aranha tinha vinte anos que estava no CEUNES, sem dar aula aqui em Vitória. Dessa forma, o professor Manoel Aranha foi enviado para o CEUNES, e ganharam essa vaga, para a qual ele foi enviado, para o campus Goiabeiras. O Conselheiro reafirma que foi sim um fator político, e esse foi usado para a transição das vagas, de maneira irregular. O conselheiro diz entender o sentimento de perda dos servidores dos CEUNES que estão lá atualmente, porém o mesmo pede para que eles entendam que esse sentimento foi vivenciado pelo DEMAT em 2009, que perdeu as três vagas na época e que está lutando para reavê-las, e diz que o sentimento de ganho dos professores transferidos foi grande, pois ficaram dois anos sem dar aula nenhuma. O conselheiro diz entender que a demanda atual é grande, porém isso não pode estar em jogo, pois esse mérito foi discutido durante três anos. Por isso dizer que esse processo será remetido novamente para o CEUNES, para novas considerações, para o conselheiro chega soar absurdo, pois isso foi discutido exaustivamente. O conselheiro diz, que não gostaria de ter levantado os fatos apresentados, mas são fatos políticos importantes que levaram à remoção irregular dessas vagas para o CEUNES, se não fosse esses fatores a vaga não teria ido para lá. A Senhora presidenta, com a palavra, explica que será feito o encaminhamento e a partir desse momento a sessão será aberta para questionamentos sobre o encaminhamento. A Conselheira Maria Regina Rodrigues, com a palavra, questiona o que foi feito com as vagas, se elas estão



## **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

sendo usadas para as disciplinas, pois acredita que retirar essas vagas nesse momento, deixando o CEUNES sem vaga irá alterar a oferta de disciplinas, por causa de um fato político do passado. A Senhora presidenta, com a palavra, esclarece, que há mais de um ano as vagas estão no DEMAT. A Conselheira Jéssica Cristina Silva Delcarro, com a palavra, informa que as três vagas expostas pelo Conselheiro Etereldes Gonçalves Junior, já estão em Vitória e já foram pagas, segundo o que consta no processo. A conselheira complementa que existe um risco de no próximo semestre não ser ofertada aula no CEUNES para os discentes. As vagas deveriam ter sido usadas para concurso, porém o último foi embargado e o Departamento já mostra que não há possibilidade de cobrir a demanda sem as vagas. O Conselheiro Saulo Felício Sales, com a palavra, faz uma proposta de encaminhamento que é retirar o processo de pauta e fazer uma comissão com membros das comissões permanentes do CEPE e deixar que o processo seja analisado por essa comissão, após apresentar em plenária o relatório do processo. E acredita que os Conselheiros Edson de Paula Ferreira, Etereldes Gonçalves Junior e Marcos da Cunha Teixeira não devem ser envolvidos. O Conselheiro Neyval Costa Reis Junior, com a palavra, acredita que as discussões irão retornar ao ponto já discutido anteriormente e acredita que é necessário que o CEPE deve analisar a locação de vagas, carga horária, demanda. Defende que a perspectiva histórica é altamente relevante, porém cada lado tem seus argumentos. O Conselheiro se diz inclinado a concordar com a recomendação do relator, o Conselheiro Edson de Paula Ferreira. Já que o processo não está bem instruído, a bem da instituição é interessante que o processo retorne para melhores e maiores esclarecimentos. O Conselheiro propõe além de seguir com a recomendação do Conselheiro Edson de Paula Ferreira, que haja um encaminhamento para a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) e para os departamentos envolvidos para expor a carga horária e a demanda que cada departamento possui, para ir além de uma discussão histórica, visto que essas vagas irão influenciar no desempenho futuro dos dois departamentos. O Conselheiro Edson de Paula Ferreira, com a palavra, acredita que essa proposta não irá ajudar, visto que a distribuição de vagas na Universidade é um problema grande, e dessa forma não irá ajudar um caso específico, pontual e urgente como o apresentado. O conselheiro diz estar com outro processo do DEMAT em mãos, que ainda não foi possível trazer em sessão, por uma série de razões, mas informa que já foi feito o estudo proposto pelo conselheiro Neyval Costa Reis Junior, e eles pedem ao reitor 14 vagas. O Conselheiro cita o exemplo da elétrica, departamento a qual pertence, que para dar um salto de qualidade, o que Minas Gerais fez há 10 anos, seria necessário mais quarenta doutores no departamento, o conselheiro diz que a situação atual na UFES é “preta” e caso seja feito um estudo de forma total da Universidade, será traumático, pois levará o fechamento de cursos e remoção de professores para outros departamentos. A senhora Presidenta, com a palavra, propõe que seja votado os encaminhamentos, mas que em respeito às pessoas que vieram do CEUNES, seria interessante dá-los 5 minutos para que os mesmos exponham suas defesas, se o conselho concordar. O conselheiro Donato Oliveira, com a palavra, diz que caso o processo seja baixado em diligência não será necessário escutar as defesas. O Conselheiro Marcos da Cunha Teixeira, com a palavra, diz ser importante esclarecer alguns pontos visto que o processo é longo, possui assinaturas do conselheiro, da época que era estudante, e defende que nesse momento está sentado como representante docente, pois houve uma interiorização, naquela época, não nos moldes do centro. Foram quatro cursos



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

para São Mateus, o qual o conselheiro conseguiu participar, pois a UFES decidiu fazer a interiorização, dessa forma o que esta em jogo é a interiorização. A decisão do Conselho Universitário, a qual o conselheiro reconhece estar equivocada, no ponto de vista administrativo, pois cerceou a competência do CEPE, mas estava sendo discutido um processo de interiorização, sendo um ato administrativo “com pacote completo”, essa questão de competência pode ser discutida sem punições ao CEUNES. O conselheiro acredita que não é punindo o CEUNES que será possível resolver o problema do DEMAT e fazer justiça com a competência do CEPE. O conselheiro acredita que o CEPE irá abrir um precedente de que toda vez que existir um problema o Conselho pune um departamento ou um centro, e tira a vaga deles. O conselheiro diz que isso não é uma prática do CEPE, não devendo começar a ser feito isso. O mesmo informa que não estava à época, diz não saber as questões políticas ou pessoais envolvidas, mas existe um Centro que deve ser gerenciado e duas vagas são muito caras nesse momento de dificuldades. O conselheiro pede para acabar com a prática de achar que o CEUNES não tem trabalho, pois são falas preconceituosas, e muitos servidores do campus estão se sentindo desrespeitados com essas falas. A senhora presidenta, com a palavra, inicia a votação. Coloca em votação o encaminhamento do Relator o senhor Conselheiro Edson de Paula Ferreira, que é para retirada da pauta e retorno para São Mateus para maiores esclarecimentos, como a proposta um; e coloca também em votação, a proposta dois, que foi feita pelo Conselheiro Etereldes Gonçalves Junior, que é a análise do recurso. Em discussão, em votação, vence a proposta um com vinte votos, contra dois. Sendo assim o processo irá retornar para São Mateus. Após a primeira votação, a senhora Presidenta coloca em votação o encaminhamento proposto pelo conselheiro Saulo Felício Sales, que diz que: assim que o processo retornar do CEUNES, que o processo seja analisado por uma comissão, com membros das três comissões permanentes. O Conselheiro Etereldes Gonçalves Junior, com a palavra, argumenta que o processo retornando do CEUNES, com novos documentos, deve ser enviado para o DEMAT, para que esse último argumente sobre as novas informações que serão incluídas no processo e após ser enviado para o julgamento da comissão. Complementam ainda que o prazo seja de 15 dias corridos para defesa de cada departamento. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. A Senhora Presidenta, com a palavra, propôs que a comissão tenha um prazo de um mês, e pediu para os presidentes das Comissões permanentes do CEPE que escolham os representantes que irão participar para análise do processo em questão. A Comissão de Política Docente indica o Conselheiro Antônio Carlos Moraes; a Comissão de Ensino de Graduação e Extensão indicou o Conselheiro Saulo Felício Sales; e a Comissão Pesquisa e Pós-Graduação indicou o Conselheiro Donato Oliveira. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO VINTE E OITO BARRA DOIS MIL E QUINZE. 04.07. PROCESSO Nº 14.387/2014-14 – RAONY RAMOS ROCIO** –Recurso/desligamento. O Conselheiro Ernesto Frederico Hartmann Sobrinho, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão contrários ao pedido de reconsideração. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E OITO BARRA DOIS MIL E QUINZE. 04.08. PROCESSO Nº 9.882/2014-01 – RODRIGO MARSCHNER MESQUITA** – Solicitação de matrícula e da quebra de pré-requisito. O Conselheiro Marcos Cunha Teixeira, com a palavra, fez a leitura do seu Parecer e do Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, contrários à referida solicitação.





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Em discussão, o Conselheiro Saulo Felício Sales, com a palavra, pede para que a Universidade comece a pensar um pouco mais nesses alunos que fazem Ciências Sem Fronteira, pois têm chegado muitos processos na Comissão de Ensino, Graduação e Extensão, a qual o conselheiro faz parte, vários processos referente a aproveitamento de estudo e quebra de pré-requisito, exatamente por causa do mesmo problema em questão. O Conselheiro informa que tem um decreto, que é superior às resoluções da UFES. O mesmo cita que realmente há alunos que vão para o exterior e não cumprem o plano determinado aqui, e vão fazer basquete, natação, entre outros. Mas tem, também, alunos que cumprem o plano e são punidos assim que chegam à Universidade. O conselheiro informa que tem aluno recorrendo a CEGE, que fez o que foi planejado, mas foi negado pelo Colegiado, mesmo apresentando documento. O Conselheiro pede para que a UFES comece a pensar nesses alunos, pois é estranho a universidade enviar o aluno para o exterior, e não aceitar as matérias cursadas por eles assim que o discente retorna ao Brasil. A Senhora Presidenta, com a palavra, informa que a Secretaria de Relações internacionais tem feito um trabalho juntamente com os Colegiados, porém não tem sido fácil, pois os docentes da universidade não estão aceitando bem esses alunos que viajam. A Senhora presidenta cita o exemplo de um Aluno da Engenharia que foi premiado em uma universidade da Austrália e o colegiado não estava aceitando as matérias cursadas por ele. A mesma assume essa dificuldade enfrentada pela UFES, que não tinha sido vivenciada antes, por não haver essa oportunidade. A Senhora presidenta propõe, então, que seja feita uma reunião do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, juntamente com a Secretaria de relações Internacionais, para ver o que pode ser feito. Em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO TRINTA E NOVE BARRA DOIS MIL E QUINZE. 04.09. PROCESSO Nº 13.036/2014-88 – BÁRBARA CORONA BASTOS** – Reconsideração/desligamento. O Conselheiro Saulo Felício Sales, com a palavra, fez a leitura do seu Parecer e do Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, contrário ao pedido de reconsideração. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUARENTA BARRA DOIS MIL E QUINZE. 04.10. PROCESSO Nº. 22.552/2014-01 – FLÁVIA SILVA PANDOLPHO KIFFER** – Reconhecimento do título de Mestre. O Conselheiro Jair Carlos Checon de Freitas, com a palavra, fez a leitura do Parecer do Conselheiro Temístocles de Sousa Luz e do Parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-graduação favoráveis ao reconhecimento do título de mestre. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUARENTA E UM BARRA DOIS MIL E QUINZE. 04.11. PROTOCOLADO Nº. 722.472/2015-22 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES (DAOCS)** – Indicação/Recondução de representante deste Conselho para o Conselho de Curadores desta Universidade. A Senhora presidenta, com a palavra, fez a leitura do memorando nº 25/2015 – DAOCS, in verbis: *“MEMORANDO Nº 25/2015 – DAOCS. Vitória, ES, 16 de abril de 2015. Ao Sr. Prof. REINALDO CENTODUCATTE. Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Assunto: Término de mandato. Informamos a Vossa Magnificência que o mandato dos representantes eleitos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão para o Conselho de Curadores (CCUR), Conselheiros Herbert Barbosa Carneiro (titular) e Alfredo Carlos Rodrigues Feitosa (suplente), encerrará no dia 24 de abril do ano em curso. Considerando o que consta do Art. 29 do Estatuto desta Universidade, faz-se necessária a indicação de novos*



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

*representantes. Sendo assim, solicitamos as devidas providências, lembrando que os mencionados Conselheiros podem ser reconduzidos. Respeitosamente, Sebastião Sávio Simonato. Depto. de Adm. dos Órgãos Colegiados Superiores. Diretor.”* Em discussão, em votação, aprovada por unanimidade a recondução dos Docentes em questão. Baixada a **RESOLUÇÃO NÚMERO VINTE E NOVE BARRA DOIS MIL E QUINZE. 04.12. PROCESSO Nº 13.634/2014-57 – JUDSON PEREIRA PINTO** – Solicitação para cursar disciplinas do Curso de Ciências da Computação do Centro de Ciências Agrárias (CCA) no Campus de Goiabeiras. O Conselheiro Saulo Felício Sales, com a palavra, fez a leitura do seu Parecer e do Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão, contrários à referida solicitação. Em discussão, após discussão o processo foi retirado de pauta. **04.13. PROCESSO Nº 21.826/2014-37 – RAFAEL CARVALHO LAGES** – Solicitação de matrícula em disciplina. O Conselheiro Josemar Machado de Oliveira, com a palavra, fez a leitura do seu Parecer e do Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão contrários à solicitação em questão. Nesse momento o Conselheiro Donato Oliveira, com a palavra, pediu vista do Processo. **04.14. PROTOCOLADO Nº 704.113/2015-93 – BRUNELA LOUREIRO PAIVA** – Solicitação de postergação de matrícula no vestibular. O conselheiro Josemar Machado de Oliveira, com a palavra, fez a leitura do seu Parecer e do Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão contrários à solicitação em questão. Em discussão, a Senhora Presidenta, com a palavra, em função dos dados apresentados, propõe que o processo seja remetido para PROGRAD para maiores esclarecimentos. **04.15. PROCESSO Nº 12.396/2013-81 – CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE** – Projeto de Resolução que visa autorizar e regulamentar a antecipação da colação de grau para os acadêmicos do Curso de Graduação em Medicina do CCS/UFES. O Conselheiro Josemar Machado de Oliveira, com a palavra, fez a leitura do seu parecer e do Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão contrários à referida Resolução com a recomendação: rever a Instrução Normativa da PROGRAD e avaliar a possibilidade da CEGE ou da PROGRAD apresentar um projeto de Resolução delegando poder à PROGRAD. Em discussão, em votação, aprovado por unanimidade. Baixada a **DECISÃO NÚMERO QUARENTA E DOIS BARRA DOIS MIL E QUINZE. 04. PALAVRA LIVRE:** A conselheira Jéssica Cristina Silva Delcarro, com a palavra, “frisou um caso que esta acontecendo no CEUNES que vai impactar em alguns pontos, como no caso de terceira etapa de matrícula, que existe ou não existe, sendo considerada um mito. Explica que alunos não se matricularam, por falta de pré-requisito, que seria a terceira etapa, que possui uma data final para ser solicitada e que o Colegiado aprove ou não. Essa etapa se encerrou dia 16 desse mês, para o colegiado entregar na secretaria de Graduação e será processada no final de maio, o que seria mais da metade do período. Essa situação está levando professores do centro a falar que darão faltas a todos os alunos, que estavam presentes em aula, mas não estão matriculados”. A conselheira diz estar com dois casos de alunos, de estarem presentes em sala de aula, possível de ser provado, e o professor foi claro que: independente dos alunos estarem em sala, eles levariam falta, por não estarem matriculados. A conselheira sugere que se encaminhe de uma forma clara, como irá funcionar todas as três etapas de matrícula e basear isso em resolução, pois está difícil decidir algo, já que cada lugar passa uma informação diferente. A conselheira diz estar difícil para os alunos compreenderem, visto que os Coordenadores de Curso orientam os alunos a assistirem às aulas, mesmo não estando matriculados, para não perder conteúdo e os professores informam que darão falta. A senhora presidenta, com a



## **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

palavra, declara que irá pedir para a PROGRAD informar os Colegiados. O Conselheiro Hudson Lupes Ribeiro de Souza, com a palavra, informa que é Coordenador do projeto de extensão da UFES denominado Tela Cidadã, que faz parte do programa de extensão que é o Núcleo de Cidadania Digital, noticia que desde o ano passado o projeto está desenvolvendo material de divulgação, distribuído aos professores presentes, que é o "Guia do Cidadão Brasileiro", tem como conteúdo a explicação dos três poderes, como são separadas as votações, quem é responsável por cada situação, entre outras coisas. O conselheiro informa que só trouxe uma cópia, pois pediu apoio da Gráfica Universitária e a mesma informou que não está imprimindo colorido. Dessa forma serão impressas apenas trinta cópias, pois será usada a impressora do Núcleo de Cidadania Digital. O conselheiro pede para que os professores leiam e se possível, contribuam para o Guia. A Senhora presidenta, com a palavra, informa que realmente a universidade estava com problemas em relação ao orçamento, mas foi votado em Brasília, e agora será possível fazer solicitações. E pede para que seja desenvolvido um guia para os alunos explicando a função de cada conselho da Universidade. O Conselheiro Marcos da Cunha Teixeira, com a palavra, informou que o CEUNES está aberto e interessado em realizar, caso se concretize, estudo de demandas por Centro ou Departamento, o que for solicitado. E sugere para o conselho que interiorize algumas sessões do CEPE. Nada mais havendo a tratar, a Sr<sup>a</sup>. Presidenta declarou encerrada a sessão às 13 horas. Do que era para constar, eu, Sebastião Sávio Simonato, secretariando os trabalhos, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue devidamente assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.